INDICAÇÃO Parintins-AM, 07 de Agosto de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH e Secretaria de Comunicação – SECOM, para que faça campanhas de incentivo a votação para escolha das membras e membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

Senhor Presidente,-

Senhores (as) Vereadores (as),

Como sabemos em breve teremos eleição para escolher os novos membros do Conselho Tutelar que atuarão em nosso município. Embora esteja próximo o dia da escolha, muitas pessoas ainda desconhecem como vai funcionar esse processo eleitoral e com isso poderemos vim a ter um índice baixo de pessoas votantes no dia da eleição, assim como tendo que realizar novo pleito. Diante disso, solicitamos que a SEMASTH e a Secretaria de Comunicação realizem campanhas que promovam melhor conhecimento da população sobre o processo eleitoral, bem como do trabalho executado pelo Conselho Tutelar que é: de zelar pelos direitos da criança e do adolescente e dessa forma incentivar as pessoas a comparecerem para votar, pois essa eleição é de fundamental importância para sociedade, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Como é de conhecimento de todos, o compromisso e responsabilidade do Conselheiro Tutelar é “Zelar pelo cumprimento de direitos de crianças e adolescentes, de modo a garantir absoluta prioridade na efetivação de direitos destes. Além disso, possui responsabilidade em orientar a construção da política municipal de atendimento de crianças e adolescentes.

De acordo com o Art. 136 do ECA, são atribuições do Conselheiro Tutelar: o aconselhamento dos pais, responsáveis e professores; aplicação de medidas de proteção; a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; o registro de denúncias de violação de direitos; encaminhamento de denúncias ao Ministério Público. Além de: atender queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de Agosto de 2023.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB